



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 110/2018

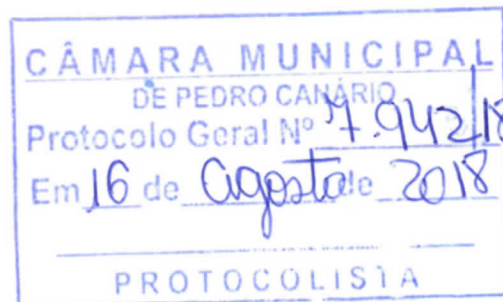
O Vereador **GERALDO DE JESUS PEREIRA**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providencias: ***Que seja providenciado um atendimento com a Unidade Odontológica Móvel para a comunidade do Assentamento Castro Alves.***

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo facilitar ao atendimento de Saúde Bucal das famílias dessa comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 16 de agosto de 2018.




Geraldo de Jesus Pereira
Vereador